



# **Plano de Contingência da NOVA IMS em Contexto de Pandemia COVID-19**

29 de outubro de 2020

## Índice

Introdução.....	3
Objetivos .....	4
Responsabilidades .....	4
Identificação dos Impactos que a COVID-19 pode provocar na NOVA IMS .....	5
A Transmissão de COVID-19 .....	6
Medidas Adotadas na NOVA IMS.....	6
Casos suspeitos .....	8
Procedimentos relativos a casos suspeitos de COVID-19 .....	9
Procedimentos relativos a um caso suspeito validado.....	10
Procedimentos relativos a um caso confirmado para COVID-19.....	11
Procedimentos na Vigilância de Contatos de Risco .....	13
Área de Isolamento .....	15

## Introdução

O presente documento define os principais procedimentos implementados na NOVA IMS, também em alinhamento com as orientações definidas ao nível da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA), para a prevenção e mitigação de riscos relacionados com COVID-19, bem assim como para lidar com eventuais ocorrências de potencial infeção, servindo ainda como instrumento de comunicação e partilha de informação junto de toda a comunidade da NOVA Information Management School (NOVA IMS), incluindo docentes, colaboradores, alunos, parceiros e visitantes. Aqui se resumem portanto as medidas de prevenção e controlo desta infeção adotadas, os procedimentos implementados para lidar com potenciais casos suspeitos e/ou confirmados.

O plano de contingência da NOVA IMS para a doença por coronavírus (COVID-19) foi desenvolvido tendo igualmente em consideração o plano geral de contingência da Universidade NOVA de Lisboa, norma da Direção-Geral da Saúde (DGS) n.º 004/2020 (23/03/2020 atualizada a 25/04/2020), as orientações da DGS n.º 6/2020 (26/02/2020), n.º 7/2020 (10/03/2020 atualizada a 16/03/2020), n.º 11/2020 (17/03/2020), n.º 14/2020 (21/03/2020), n.º 15/2020 (24/07/2020), n.º 19/2020 (03/04/2020), n.º 024/2020 (08/05/2020 atualizada a 20/07/2020), informação n.º 9/2020 (13/04/2020), Infografia da DGS sobre Sistemas AVAC (20/07/2020), orientações emanadas da OMS, legislação e regulamentação aplicáveis, bem assim como as melhores provas científicas disponíveis até à data da sua elaboração.

Os membros da comunidade da NOVA IMS serão informados sobre a doença e como evitar a sua transmissão através dos meios considerados mais adequados, incluindo:

- i) Mensagens de correio electrónico;
- ii) Conteúdos do site da NOVA IMS e da UNL;
- iii) Afixação de cartazes;
- iv) Sinalética.

De igual modo, a informação disponível sobre as recomendações e procedimentos estabelecidos no Plano de Contingência da NOVA IMS para lidar com a doença por coronavírus (COVID-19) será amplamente divulgada, através dos meios mais adequados, por toda a sua comunidade.

A NOVA IMS considera que a saúde e segurança dos seus alunos e colaboradores são uma verdadeira prioridade, o mesmo sucedendo com a sua contribuição para a saúde pública em contexto de pandemia, numa base de racionalidade que visa assegurar um rigoroso equilíbrio entre estes valores e a concretização da vocação da NOVA IMS, nos seus múltiplos domínios de intervenção.

## Objetivos

O presente plano pretende assegurar uma eficaz e eficiente gestão do risco de transmissão do vírus SARS-CoV-2 através de medidas de controlo, prevenção, proteção e mitigação que reduzam o nível de risco para níveis aceitáveis, transmitindo segurança e confiança à comunidade da NOVA IMS.

Visa ainda clarificar com detalhe as abordagens adoptadas a seguir perante a eventual ocorrência de casos suspeitos ou confirmados de infeção COVID-19. Adicionalmente, define e clarifica as responsabilidades de cada membro da comunidade NOVA IMS, bem assim como no que diz respeito à implementação e acompanhamento dos diferentes tipos de medidas ou iniciativas contempladas.

Finalmente, assume-se enquanto documento da maior relevância igualmente em termos de partilha de informação, comunicação interna e externa.

## Responsabilidades

Atendendo à natureza transversal da pandemia COVID-19 e sua criticidade para as actividades e operações da NOVA IMS, o acompanhamento global da situação, responsabilidade pela definição e revisão do sistema de gestão e de monitorização da COVID-19 são assumidos pelo Diretor e Direção da NOVA IMS, que se constituem enquanto equipa de gestão de topo desta temática, com acompanhamento semanal da evolução verificada, medidas tomadas ou a tomar, com a seguinte composição:

RESPONSÁVEL	CONTATO
<b>Pedro Saraiva (Diretor)</b>	pas@novaims.unl.pt
<b>Miguel Neto (Subdiretor Terceira Missão)</b>	mneto@novaims.unl.pt
<b>Roberto Henriques (Subdiretor Ensino)</b>	roberto@novaims.unl.pt
<b>Tiago Oliveira (Subdiretor Investigação)</b>	toliveira@novaims.unl.pt
<b>Pedro Bernardino (Administrador Executivo)</b>	pbernardino@novaims.unl.pt

Do ponto de vista da operacionalização dos diferentes tipos de medidas, actividades e iniciativas relacionadas com COVID-19, incluindo as contempladas tanto neste Plano de Contingência como no Regulamento Interno e restante documentação relevante, encontram-se igualmente atribuídas as seguintes responsabilidades:

FUNÇÃO	RESPONSÁVEL (Focal Point)	CONTATO
Gestão operacional de qualquer caso suspeito	Raquel Antunes (Serviços de Aprovisionamento)	raquel@novaims.unl.pt
Coordenação com a Reitoria de qualquer caso suspeito	Professor Pedro Saraiva (Diretor)	pas@novaims.unl.pt
Gestão dos casos próximos de qualquer caso suspeito	Sara Ribeiro (Gabinete de Apoio ao Aluno) e Pedro Bernardino (Administrador Executivo)	sribeiro@novaims.unl.pt pbernardino@novaims.unl.pt
Comunicação à Comunidade	Ana Paiva e Mara Soares (Marketing)	ana.paiva@novaims.unl.pt e msoares@novaims.unl.pt
Responsável pela relação com os media	Professor Pedro Saraiva (Diretor)	pas@novaims.unl.pt
Relações internacionais	Ana Sousa (Erasmus)	asousa@novaims.unl.pt

## Identificação dos Impactos que a COVID-19 pode provocar na NOVA IMS

A NOVA IMS deve estar preparada para os diferentes cenários possíveis, incluindo a possibilidade de docentes, colaboradores, alunos e demais elementos da comunidade NOVA IMS não poderem comparecer presencialmente nas instalações, devido a doença, suspensão de transportes públicos, encerramento de equipamentos, entre outras situações possíveis.

Neste contexto, serão tomadas sempre as melhores decisões, em articulação sempre que adequado com a UNL e autoridades de saúde, levando em consideração nomeadamente:

- As **atividades** desenvolvidas pela NOVA IMS que são **imprescindíveis** (i. e. que não podem parar) e as que se podem reduzir ou realizar à distância;
- Os **recursos essenciais** que são necessários para manter o bom funcionamento da NOVA IMS;
- Os **colaboradores e recursos que são necessários garantir**, sobretudo para as atividades presenciais que são imprescindíveis para o normal funcionamento da NOVA IMS e concretização das correspondentes atividades;

- 
- Os **colaboradores** que, pelas natureza das suas atividades, tarefas e/ou condições de saúde, **podem apresentar um maior risco decorrente de uma eventual infeção** por coronavírus;
  - As **atividades da NOVA IMS que podem recorrer a formas alternativas de trabalho**, designadamente através de teletrabalho, reuniões por vídeo e teleconferências.

De modo a alargar o leque de opções possíveis, a NOVA IMS está e vai continuar a concretizar um ambicioso plano de investimentos, com reforço significativo das instalações e equipamentos disponíveis para assegurar modalidades híbridas de ensino.

## A Transmissão de COVID-19

A transmissão de COVID-19 acontece sobretudo quando existe contato próximo (perímetro até dois metros) com uma pessoa infetada. O risco de transmissão aumenta com o tempo de contato e proximidade face a esse indivíduo e reduz-se substancialmente com o uso de máscaras.

As gotículas produzidas quando uma pessoa infetada tosse ou espirra (secreções respiratórias que contêm o vírus) são a via de transmissão mais importante.

Existem duas formas através das quais uma pessoa pode ficar infetada:

- As secreções podem ser diretamente expelidas para a boca ou nariz das pessoas em redor (perímetro até dois metros) ou podem ser inaladas e chegar até aos pulmões;
- Uma pessoa também pode ficar infetada ao tocar em superfícies ou objetos que possam ter sido contaminados com secreções respiratórias, se depois tocar na sua própria boca, nariz ou olhos.

As medidas preventivas tomadas no âmbito da COVID-19 pela NOVA IMS têm assim em conta as vias de transmissão direta (via aérea e contato pessoal) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados), sendo que as primeiras aparentam ser as predominantes, de acordo com os dados mais recentes disponíveis.

## Medidas Adotadas na NOVA IMS

A segurança dos locais, materiais, equipamentos e sistemas são fatores de sucesso decisivos para garantir a preservação da segurança e saúde de todos, mas mais do que isso a saúde pública depende da responsabilidade e comportamento individual de cada um de nós, enquanto membros da comunidade NOVA IMS. Deste modo, enumeram-se de seguida as principais medidas adotadas pela NOVA IMS, organizadas sequencialmente de acordo com os correspondentes âmbitos de incidência.

Medidas de divulgação e comunicação:

- 
- Divulgação no site da NOVA IMS (<https://www.novaims.unl.pt/perguntas-e-respostas-sobre-o-coronavirus-e-plano-de-contingencia-da-nova>), a todos os alunos, colaboradores, docentes e demais membros da comunidade NOVA IMS, do plano de contingência e outra informação relevante;
  - Divulgação na página oficial da NOVA IMS, através de cartazes, sinalética ou outras formas semelhantes, das regras de acesso, circulação e comportamento que têm de ser cumpridas e que são aplicáveis a todos os alunos, colaboradores, docentes e demais membros da comunidade NOVA IMS, para garantir que estão na posse de informação recente e atualizada;
  - Reforço e divulgação interna das campanhas de informação pública sobre métodos de transmissão e cuidados a ter para evitar contágios na comunidade da NOVA IMS;
  - Recurso aos meios digitais e redes sociais da NOVA IMS a fim de garantir maior rapidez na divulgação de informação, ainda que salvaguardando que o e-mail e o site são os canais de comunicação institucional da NOVA IMS.

#### Medidas de higiene:

- Obrigatoriedade do uso de máscara nas instalações da NOVA IMS;
- Incentivo à desinfecção das mãos à entrada das instalações da NOVA IMS;
- Disponibilização de dispensadores de solução alcoólica nos espaços comuns (entradas dos edifícios, corredores) e junto dos equipamentos de uso comum (vending machines, fotocopiadoras, microondas);
- Divulgação e afixação de informação sobre os procedimentos de higienização das mãos a seguir;
- Disponibilização de dispensadores de álcool gel e toalhetes de limpeza aos colaboradores, a fim de manterem os seus espaços e equipamentos de trabalho limpos e desinfetados;
- Disponibilização de máscaras a docentes, colaboradores e visitantes da NOVA IMS;
- Manutenção e disponibilidade permanente dos dispensadores de solução alcoólica;
- Garantia de higienização e desinfecção das instalações, com recurso a uma empresa externa, de acordo com as regras definidas pela Direção-Geral de Saúde, mormente através da Orientação nº 14/2020, de 21/03/2020, que contempla:

o A frequência de higienização e desinfecção das superfícies de toque frequente (nomeadamente maçanetas/puxadores de portas, interruptores, telefones, tablets, teclados de computadores, botões de elevadores, botões de impressoras, botões e portas dos dispensadores de vending machines, torneiras, manípulos de autoclismos, corrimões), não inferior a seis vezes por dia;

---

o A frequência de limpeza do chão, não inferior a duas vezes por dia;

o A frequência de higienização e desinfecção das instalações sanitárias, não inferior a três vezes por dia;

- Disponibilização de toalhetes de papel para secar as mãos nas instalações sanitárias e outros locais nos quais seja possível limpar as mãos;
- Disponibilização de contentores de resíduos;
- No que se refere à climatização dos espaços das instalações da NOVA IMS, serão seguidas as recomendações mais atuais da DGS (de 20 de julho de 2020), a saber:
  - a. Sempre que possível, será assegurada uma boa ventilação dos espaços, preferencialmente com ventilação natural, através da abertura de portas ou janelas;
  - b. Poderá também ser utilizado o ar Condicionado, sendo garantida a limpeza e manutenção adequada destes equipamentos, de acordo com as recomendações do fabricante, e a renovação do ar nos espaços fechados, com as portas e janelas abertas.

#### Outras medidas:

- Elaboração de um regulamento de funcionamento da NOVA IMS no contexto de COVID-19;
- Foi criada uma área de “isolamento” nas instalações da NOVA IMS (Sala 118 do Colégio Almada Negreiros), com as condições recomendadas pela DGS, para receber indivíduos suspeitos de estarem expostos e/ou infetados e com sintomas de COVID-19, a fim de evitar a propagação do vírus;
- Privilegiar a utilização de áudio ou videoconferências para a realização de reuniões, nomeadamente entre colaboradores de diferentes locais, em vez de reuniões presenciais;
- Informar e formar todos os docentes, colaboradores e alunos, bem assim como parceiros, fornecedores e visitantes da NOVA IMS.

## Casos suspeitos

Os estudantes ou colaboradores da NOVA IMS que desenvolvam os sintomas abaixo indicados são considerados suspeitos de infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19):

- a. Quadro clínico sugestivo de infeção respiratória aguda com pelo menos um dos seguintes sintomas:
  - i. Tosse de novo, ou agravamento do padrão habitual, ou associada a cefaleias ou mialgias;
  - ii. Febre (temperatura  $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$ ) sem outra causa atribuível;



- 
- b. Dispneia / dificuldade respiratória, sem outra causa atribuível;
  - c. Perda de olfato e ou de gosto de início súbito;
  - d. Não sendo imprescindível, a história de contato com infectados aumenta a probabilidade de se tratar de um caso de COVID-19.

## Procedimentos relativos a casos suspeitos de COVID-19

Qualquer pessoa que esteja nas instalações da NOVA IMS e apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito de doença por COVID-19 – ou que identifique alguém nestas circunstâncias – deverá contactar um dos pontos focais da NOVA IMS definidos para esse efeito:

- Pedro Bernardino – Administrador Executivo (963900820)
- Sara Ribeiro – Gabinete de Apoio ao Aluno (928099528)
- Filipe Palma – Colégio Almada Negreiros (969415164)

À pessoa em questão deverá ser prestada toda a assistência necessária, mesmo se esta apresentar dificuldades de locomoção. O ponto focal contactado deverá certificar-se de que o caso suspeito se desloca até à área de isolamento (Sala 118 do Colégio Almada Negreiros) e acompanhá-lo até à mesma. Sempre que possível deverá assegurar que mantém uma distância de segurança (superior a dois metros) do doente.

A pessoa que acompanha ou presta assistência à pessoa com sintomas, deve colocar, antes de iniciar o acompanhamento ou assistência, uma máscara cirúrgica e usar luvas descartáveis. Deverá, igualmente, tomar todas as precauções básicas de controlo e prevenção da infeção, nomeadamente através da higiene das mãos, após contato com o caso suspeito.

O ponto focal contactado deve perguntar e anotar as seguintes informações relacionadas com a pessoa com sintomas e respetivo acompanhante (se for o caso):

- Nome;
- N.º de aluno (se o for);
- Contato telefónico;
- Contato telefónico alternativo (de um familiar ou alguém próximo);
- Data e hora do relato e chegada à área de isolamento;
- Quais os espaços onde esteve no edifício;
- Breve descrição da situação.

No interior da área de isolamento, o caso suspeito deve usar uma máscara cirúrgica se a sua condição clínica o permitir. A máscara deverá ser colocada pelo próprio e este deverá verificar se a máscara se encontra bem ajustada – i.e. se a máscara se ajusta à cara, a fim de permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais do rosto. Em homens com barba poderá ser feita uma adaptação a esta

---

medida – máscara cirúrgica complementada com um lenço de papel. Sempre que a máscara estiver húmida, o caso suspeito deverá substituí-la por outra.

O caso suspeito de COVID-19, ou quem o acompanha, deverá contactar de imediato a Linha do SNS 24 (808 24 24 24).

Após avaliação da situação, a Linha do SNS 24 informa o caso suspeito ou o Ponto Focal:

- a) Se se trata, efetivamente, de um **caso não suspeito** de COVID-19 e define quais os procedimentos adequados à situação clínica da pessoa;
- b) Se se trata, efetivamente, de um **caso suspeito** de COVID-19. Neste caso, o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM) da DGS para validação da suspeição. Desta análise pode resultar uma das seguintes classificações possíveis:

- **Caso Suspeito Não Validado.**

Fica descartada oficialmente a hipótese de COVID-19. O SNS 24 define os procedimentos habituais adequados à situação clínica da pessoa. O ponto focal contactado deverá informar telefonicamente a direção da NOVA IMS e através do e-mail covid19@novaims.unl.pt;

- **Caso Suspeito Validado.**

A DGS ativa o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e a Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos. O Ponto Focal contactado informa a direção da NOVA IMS e toda a equipa de gestão do COVID-19 através do e-mail covid19@novaims.unl.pt da existência de um caso suspeito de COVID-19 validado. Este caso suspeito validado deverá informar todas as pessoas e locais com os quais tenha tido contacto nos últimos 14 dias e indicar os mesmos ao ponto focal contactado, além de serem activados os procedimentos aplicáveis a um caso suspeito validado, abaixo indicados.

## Procedimentos relativos a um caso suspeito validado

Caso exista um caso suspeito validado:

- a) A pessoa deverá permanecer na área de isolamento (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita) até a chegada da equipa do INEM, que é por sua vez ativada pela DGS. A equipa do INEM assegurará o transporte da referida pessoa até ao hospital, onde serão colhidas as amostras biológicas para realização de exames laboratoriais;

- 
- b) O acesso à área de isolamento fica interdito (exceto ao Ponto Focal da NOVA IMS ou a alguém designado pela equipa de gestão do COVID-19), até ter sido feita a correspondente limpeza;
- c) A direção da NOVA IMS prestará toda a colaboração junto da Autoridade de Saúde Local, nomeadamente quanto à identificação dos contactos mais próximos do **Caso Suspeito Validado**, e medidas a tomar no seguimento desta ocorrência;
- d) A direção da NOVA IMS deverá informar a Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa (representada pelo Vice-Reitor José Fragata) e os restantes colaboradores da Unidade Orgânica da existência de um caso suspeito validado. Deverá também aguardar pelos resultados dos testes laboratoriais realizados, agindo em conformidade e de acordo com indicações da Autoridade de Saúde Local;
- e) O caso suspeito validado deverá permanecer na área de isolamento até a chegada da equipa do INEM, a fim de restringir, ao mínimo indispensável, o contacto deste caso com outros membros da comunidade da NOVA IMS. Deverão ainda ser evitadas deslocações adicionais do caso suspeito validado às instalações da Unidade Orgânica.

Logo que disponíveis, a DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local.

Seguidamente, compete à Autoridade de Saúde Local informar a Direção da NOVA IMS dos resultados dos testes laboratoriais, e:

- Se o caso for infirmado, fica descartada oficialmente a hipótese de ocorrência de COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais, os quais incluem a limpeza e desinfeção da área de isolamento.
- Se o caso for confirmado, a área de isolamento deverá ficar interdita até validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) da mesma pela Autoridade de Saúde Local, e devem ser seguidos os procedimentos abaixo descritos para este tipo de ocorrências.

## **Procedimentos relativos a um caso confirmado para COVID-19**

Na situação de haver um caso confirmado de pessoa que tenha estado nas instalações da NOVA IMS até 14 dias antes da confirmação ter sido obtida, o ponto focal contactado deverá:

- a) Informar a Direção da NOVA IMS e equipa de gestão do COVID-19 através do e-mail definido para o efeito;

---

b) Informar a Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa (representada pelo Vice-Reitor José Fragata) através do e-mail definido para o efeito.

Caso a pessoa infetada tenha estado em aulas, sido oradora ou participado noutra atividade semelhante e tenha estado num ambiente de sala de aula/evento, o procedimento adotado é o seguinte:

a) Estabelecer contato com os respetivos pontos focais:

- Pedro Bernardino – Administrador executivo (963900820)
- Sara Ribeiro – Gabinete de Apoio ao Aluno (928099528)
- Filipe Palma – Colégio Almada Negreiros (969415164)

b) Implementar processo de limpeza e desinfeção das instalações da NOVA IMS afetadas.

c) Mantém-se o normal funcionamento das aulas, de acordo com o modelo pedagógico adotado pela NOVA IMS, com as devidas adaptações, a definir pela Direção da NOVA IMS, a menos que as condições determinem a necessidade de evolução para um modelo de aulas totalmente à distância, algo que será articulado entre a NOVA IMS, a Reitoria da UNL e a Autoridade Local de Saúde, e deliberado pela Direção da NOVA IMS, depois de ouvidos o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico da NOVA IMS, bem assim como a Associação de Estudantes.

Se o caso confirmado de COVID-19 não corresponder a alguém que tenha estado presente em aulas, ou com acesso bem definido às instalações da NOVA IMS:

a) O ponto focal inicia o procedimento de contatos próximos;

b) Sendo possível identificar os espaços em que o caso confirmado tenha tido contato (desde que bem definidos), estes serão encerrados, com limpeza e desinfeção total ou parcial das instalações relevantes.

c) Funcionamento dos espaços ocupados pela pessoa com COVID-19:

- a. No período em que os espaços estiverem encerrados, as atividades serão transferidas para regime de teletrabalho ou realizadas num espaço físico alternativo;
- b. Os serviços que não tenham tido contato com o caso confirmado poderão continuar com a sua atividade normal, mas levando em consideração as restrições de acesso aos espaços acima identificados e com as adaptações que forem determinadas pela Direção da NOVA IMS.

Caso seja comunicado um caso de contágio ocorrido em espaços concessionados, aplicar-se-á o plano de contingência de cada uma das correspondentes entidades, mas devem igualmente ser realizadas as diligências aqui mencionadas, sempre que aplicáveis.

---

Adicionalmente, perante a ocorrência de um caso confirmado de COVID-19 na NOVA IMS, será sempre necessário:

- a) Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de isolamento, se utilizada, incluindo os WC utilizados;
- b) Armazenar os resíduos do caso confirmado num saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 milímetros) que, uma vez fechado (por exemplo, com uma abraçadeira), deverá ser segregado e enviado para um operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico;
- c) Após a execução das ações supra indicadas e garantida a segurança de todos os utilizadores, nas referidas instalações poderão ser retomadas as atividades normais.

Adicionalmente, perante a existência de um caso confirmado de COVID-19 na NOVA IMS, a Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com um médico do trabalho ou outro representante de saúde, e a NOVA IMS, comunica à DGS as medidas executadas e o estado de saúde dos contactos próximos do doente.

Sempre que ocorra um caso confirmado de COVID-19 é ainda ativado o procedimento de vigilância de contactos próximos, seguidamente descrito.

## **Procedimentos na Vigilância de Contactos de Risco**

A norma da DGS n.º 15/2020, de 24/7, estabelece os critérios para a definição de contacto de risco. De acordo com a norma um contacto é uma pessoa que esteve exposta a um caso de COVID-19 dentro do período de transmissibilidade.

A estratificação dos contactos pelo risco de exposição é da maior importância pois determina o tipo de vigilância e de medidas a implementar. Na definição de risco de um dado contacto deverá haver alguma ponderação integrando os factores atenuantes como o uso correcto de máscaras e o local, exterior ou interior, ventilado ou não.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

**i. Alto risco de exposição**, definido como tal quando houve:

- Contacto frente a frente com um caso de COVID-19 a uma distância de menos de 2 metros e durante 15 minutos ou mais;
- Contacto em ambiente fechado com um caso de COVID-19 (ex. coabitação, sala de aula, sala de reuniões, sala de espera) durante 15 minutos ou mais;

---

*Muito importante:*

O risco pode ser fortemente atenuado se o contato ocorreu no exterior e/ou se todas as pessoas envolvidas usavam máscara.

*Atuação*

Se a exposição for de Alto Risco o estudante ou colaborador terá de permanecer em isolamento durante 14 dias e proceder a vigilância ativa.

Ao 12.º dia deverá realizar teste de diagnóstico à COVID-19 e, se for negativo, poderá voltar à atividade letiva ou laboral ao 15.º dia.

**ii. Baixo risco de exposição (casual)**, definido como aquele que corresponde a:

- Contato frente a frente com um caso de COVID-19, a uma distância de menos de 2 metros e durante menos de 15 minutos;
- Contato em ambiente fechado com caso de COVID-19 durante menos de 15 minutos ou contato protegido (máscara em todos os intervenientes, corretamente colocada) durante 15 minutos ou mais.

*Atuação*

Se a exposição for de Baixo Risco o estudante ou colaborador fará vigilância passiva (medição de temperatura e vigilância de sintomas) durante 14 dias desde a última exposição e permanecerá nas atividades letivas ou laborais. Não se vê necessária a realização de testes.

Além do referido anteriormente, perante um caso confirmado por COVID-19, deverão ser ativados os procedimentos de vigilância ativa dos contatos próximos, relativamente ao início de sintomatologia. Para efeitos de gestão dos contatos, a Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com o a NOVA IMS, deve:

- Identificar, listar e classificar os contatos de risco (incluindo os casuais);
- Proceder ao necessário acompanhamento dos contatos de risco (telefonar diariamente, informar, aconselhar e referenciar, se necessário).

O período de incubação estimado da COVID-19 é de 2 a 14 dias. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contatos próximos decorre durante 14 dias, a contar desde a data da última exposição a caso confirmado.

A vigilância de contatos de risco deve, além das medidas básicas de higiene, ser a seguinte:

ALTO RISCO DE EXPOSIÇÃO	BAIXO RISCO DE EXPOSIÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorização ativa, pela autoridade de saúde local, durante 14 dias desde a última exposição;</li> <li>• Monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar pelo próprio;</li> <li>• Restringir o contato físico ao indispensável;</li> <li>• Evitar viajar;</li> <li>• Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da exposição.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorização diária, pelo próprio, dos sintomas de COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar;</li> <li>• Acompanhamento da situação pelo médico do trabalho (se colaborador).</li> </ul>

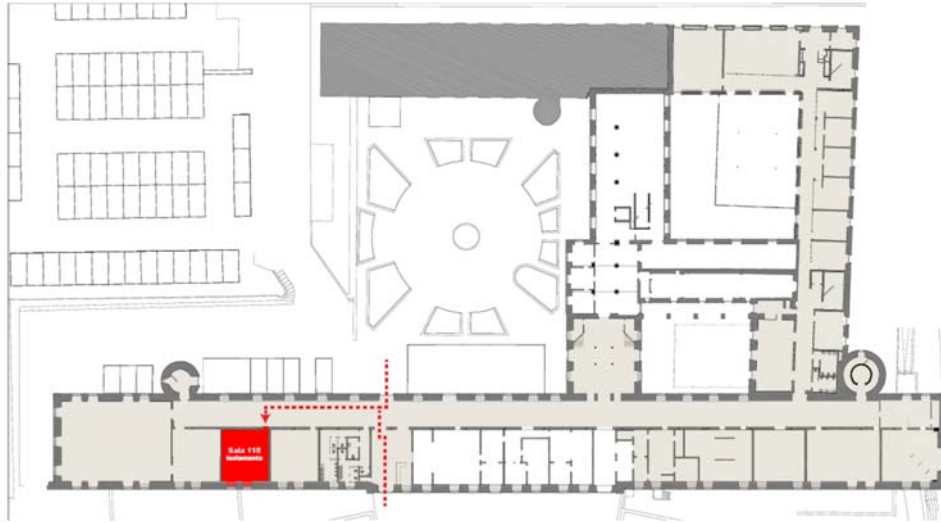
As medidas concretas a tomar em cada caso serão sempre validadas pela Direção da NOVA IMS, em alinhamento com os procedimentos definidos a cada momento pelas Autoridades de Saúde Pública e pela Reitoria da UNL.

## Área de Isolamento

A colocação de uma pessoa na área de isolamento visa impedir que outras possam ser expostas e infetadas, evitando ou restringindo o contato direto com o caso suspeito. Esta medida tem como principal objetivo evitar a propagação do vírus nas instalações da NOVA IMS.

A área de isolamento da NOVA IMS é a sala 118 do Colégio Almada Negreiros (CAN), que se localiza no piso térreo, à direita de quem entra pela porta que dá acesso ao prédio da NOVA IMS. A figura que segue apresenta a planta do Piso O do Colégio Almada Negreiros com a indicação da Sala de Isolamento.

## Colégio Almada Negreiros - Piso 0



A sala tem ventilação natural e dispõe do seguinte equipamento:

- Uma mesa e duas cadeiras;
- Uma marquesa;
- Um telefone com ligação ao exterior para poder contactar o SNS24;
- Carregador do telefone;
- Kit com águas e bolachas;
- Solução antisséptica de base alcoólica - SABA;
- Toalhas de mão de papel;
- Máscaras cirúrgicas;
- Termómetro;
- Um caixote de lixo com saco de plástico.

O WC mais próximo situa-se no mesmo corredor da sala 118, encontrando-se devidamente equipado com doseador de sabão e toalhetes de papel, e passa a ser de uso exclusivo do(s) caso(s) suspeito(s).